**ANEXO 4 – DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DE FREQUÊNCIA DA FORMAÇÃO**

**Programa Emprego + Digital 2025**

**Medida Cheque-Formação + Digital**

Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro

Declara-se, para os devidos efeitos, que o candidato/ formando abaixo identificado **frequentou**, na (designação da entidade formadora), com o NIPC (indicar o NIPC), a seguinte ação de formação profissional:

|  |
| --- |
|  Identificação do formando:Designação da ação de formação profissional (quando aplicável): |
| Códg. UFCD ou Extra-CNQ | Designação | Carga horária | Nível QNQ | Regime de formação (presencial ou presencial/distância) | Data deInício real | Data de fim real | Endereço onde decorre/decorreu a formação | Valor pagopela inscrição | Certificados | Não Certificados |
| Frequência e conclusão com aproveitamento (Assinalar com um X) | Frequência e conclusão sem aproveitamento (Motivos)  | Não Frequência(Assinalar com um X) |
|   |  |  |  |   |  |  |   |   |   |  |  |
|   |  |  |  |   |  |  |   |   |   |  |  |
|   |  |  |  |   |  |  |   |   |   |  |  |

**Nota:** Cada UFCD ou módulo de formação extra-CNQ que integra a ação de formação profissional deve ser identificado por linha (acrescentar linhas se necessário).

Mais se declara:

* a veracidade das informações constantes desta declaração;
* que esta entidade formadora não recebeu nem receberá outros fundos destinados a custear a formação em apreço e, por conseguinte, a formação alvo não foi nem será submetida a objeto de financiamento público ou comunitário, uma vez que o IEFP, I.P. assume a qualidade de beneficiário final nos termos da Orientação Técnica N.º 02/C16-i01/2022.

(local e data)

O(A) responsável pela (designação da entidade formadora)

(Assinatura digital)